



MEMORANDO SEI Nº 25799132/2025 - SES.UAD.ACP

Joinville, 13 de junho de 2025.

À

**Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações****Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 25791542**

Em atenção ao Memorando supracitado, acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa Inovagov Soluções Integradas Ltda (SEI nº 25791498), temos a considerar:

O curso "*terá duração de 40 (quarenta) horas e deverá ser realizado em 05 (cinco) dias, com carga horária 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais*", que "*deverá ser ministrado "in company" em duas datas diferentes, para que todas os profissionais sejam contemplados*" e diante da expressiva diferença entre o valor estimado e o valor proposto pela empresa, é imprescindível que sejam prestadas informações que demonstrem, de forma clara e objetiva que a execução do objeto contratual será realizada com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as exigências previstas.

Para proceder com a análise, faz-se necessário verificar as condições estabelecidas no Edital que podem impactar nos custos da contratação, destacando-se os seguintes pontos:

- O Curso Gestão da Qualidade e Indicadores em Saúde, deverá ser ministrado "in company" em duas datas diferentes, para que todas os profissionais sejam contemplados;
- O mesmo será ministrado a 40 (quarenta) servidores efetivos da Secretaria da Saúde e poderá ser dividido em até 2 turmas;
- Os serviços serão prestados na sede da Contratante;
- O curso terá duração de 40 (quarenta) horas e deverá ser realizado em 05 (cinco) dias, com carga horária 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
- A Contratada deverá disponibilizar material didático para consulta, impresso e/ou digital;
- Será de responsabilidade da instituição todas as despesas necessárias para a prestação do serviço (ex. deslocamento dos mentores);
- O profissional formador que ministrará o curso, deverá possuir formação de nível superior na área;
- Deverá ser garantida uma segunda oportunidade para o aluno não aprovado na primeira prova prática e/ou teórica em um período de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do curso;

- A carga horária estabelecida para o curso englobará todas as aulas e provas teóricas e práticas para realização completa dos mesmos;
- Fornecer ao término do curso certificado aos profissionais que participarem de todas as atividades e alcançarem aproveitamento mínimo de 85% nas avaliações;
- Responsabilizar-se por todas as despesas logísticas, incluindo seguro e traslado de toda equipe.

Sendo assim, considerando a proposta apresentada pela empresa supracitada, que não contempla informações suficientes para a análise da exequibilidade do valor ofertado, **solicitamos que seja apresentada a decomposição dos custos da execução do contrato, de acordo com os pontos mencionados acima.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira Schneider, Coordenador(a)**, em 16/06/2025, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25799132** e o código CRC **DC509A67**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br